

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 176/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ELENIR KREMER SGARBI COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e considerando a eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, e,

CONSIDERANDO a eleição realizada em 06 de outubro de 2019 e,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Giliane Rodrigues da Rosa Antunes, titular do cargo, está em Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 01 de junho de 2021, para compor o Conselho Tutelar do Município de Serra Alta/SC, a Sra. ELENIR KREMER SGARBI,

Art. 2º A Conselheira, empossada pelo CMDCA do Município de Serra Alta/SC, e ora nomeada, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.117/2018 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 31 de maio de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

MUNICÍPIO DE SERNA ALTA PUBLICADO NO DIÁMO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC. Decuto 176/2021 DATA: 31(05) 2021

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Registrado e publicado em data supra: Homed St.

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração